



Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 69/72

04/07/72

Suplementa verbas orçamentárias e reduz dotações de igual valor.

VITOR VALENDOLF, Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná.

Faço saber que a CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes rubricas das dotações orçamentárias vigentes:

GABINETE

3000.02	Despesas Correntes	
3100.02	Despesas de Custeio	
3130.02 - 012	Serviço Méd/Hosp./Func.Jur.Téc. Cr\$.10.000,00	
3130.02 - 014	Salário Pessoal Temporário	3.000,00

SECRETARIA

3000.02	Despesas Correntes	
3100.02	Despesas de Custeio	
3111.02 - 023	Vencimentos	3.240,00

ARRECAÇÃO

3000.11	Despesas Correntes	
3100.11	Despesas de Custeio	
3111.11 - 032	Vencimentos	15.000,00

FISCALIZAÇÃO

3000.12	Despesas Correntes	
3100.12	Despesas de Custeio	
3111.12 - 037	Vencimentos	5.000,00

SERVIÇOS DE SAÚDE

3000.79 -	Despesas Correntes	
3100.79	Despesas de Custeio	
3130-79 - 074	Seleção e Aperfeiçoamento Pessoal	1.800,00
Total Cr\$. 38.040,00		

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Suplementar a que se refere o artigo 1º, ficam reduzidas as rubricas constantes das dotações Orçamentárias, como segue:

Segue Fls. 2

17





Prefeitura Municipal de Capitão Leonidas Marques

ESTADO DO PARANÁ

Continuação da Lei nº 69/72

Fls. 2

GABINETE

3000.02	Despesas Correntes	
3100.02	Despesas de Custeio	
3150.02-018	Despesas Exercícios Anteriores Cr\$.	8.000,00
4000.02	Despesas de Capital	
4100.02	Investimentos	
4110.02-021	Construções Edifícios Públicos	8.000,00

SECRETARIA

3000.02	Despesas Correntes	
3100.02	Despesas de Custeio	
3120.02-024	Impressos e Artigos Expediente	2.040,00

SERVIÇO DE SAÚDE

3000.79	Despesas Correntes	
3100.79	Despesas de Custeio	
3200.79	Transferências Correntes	
3210.79-075	Ajuda indigentes-Combate Doenças	<u>20.000,00</u>
Total	Cr\$.	38.040,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leonidas Marques, em 04 de julho de 1972.-

Registre-se e publique-se

Nilo Getúlio Franciozi
Secretário.-

Vitor Valendoli
Vitor Valendoli
Prefeito Municipal

